



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Termo de Aditamento Contratual n.º 03/2022

(Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, Pregão Presencial 01/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Bilac, CONTRATANTE e a empresa Martinez & Carvalho Software Ltda, CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de Locação de *softwares* nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico nº 02/2021, firmado pelas partes em 09 de abril de 2021, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira

PRAZO

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2022, vencendo-se em 08 de abril de 2023, e podendo ser prorrogado a critério das partes.

Cláusula Segunda

PREÇO

O preço relativo a este aditamento corresponde a R\$ 15.490,32 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 1.290,86 (Um mil, duzentos e noventa reais, oitenta e seis centavos) cada uma, atualizada de acordo com a variação do IPC-FIPE ocorrido nos 12 meses anteriores, período de março de 2021 a fevereiro de 2022, de **10,33%** (dez vírgula trinta e três por cento). Este preço não sofrerá qualquer reajuste, salvo no caso de novo aditamento, em função da periodicidade fixada em norma federal.

Cláusula Terceira

CONDIÇÕES GERAIS

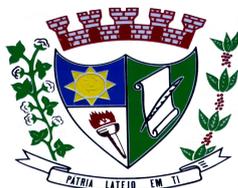
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário:

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bilac – SP, 30 de março de 2022.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Marcos Antônio dos Santos
RG nº 21.624.038-4 SSP/SP
CPF nº 136.986.028-57

Contratada

MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA
Leonardo de Carvalho Martinez
CNPJ 14.908.157/0001-24
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 –
(assinatura e nº do RG)

2 –
(assinatura e nº do RG)

ASSESSORIA JURÍDICA

BATTAGELLO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP nº 17003



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Extrato de Aditamento Contratual nº 03/2022

Partes: Câmara Municipal de Bilac e Martinez & Carvalho Informática Ltda.

Objeto: Locação de *softwares* nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico.

Valor: R\$ 15.490,32 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e dois centavos) anuais.

Dotação Orçamentária: Elemento: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Bilac, 30 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara